



JUSTIFICATIVA

O projeto de lei é uma iniciativa voltada para os alunos e educadores de escolas públicas municipais da cidade de Juiz de Fora, que tem como objetivo mostrar a importância da política pública, que visa coibir a violência doméstica e a familiar contra a mulher, além de ajudar a conscientizar os estudantes, na base da educação, sobre a necessidade de combater a violência contra a mulher, tudo com vistas à prevenção da Violência Doméstica.

Ele nasce em um contexto atual, onde observa-se a necessidade de ações voltadas a este público, tendo em vista que a educação é o melhor meio para a prevenção e combate à violência, sendo mecanismo eficiente na erradicação da violência contra a mulher no ambiente doméstico e familiar.

Abordar a violência contra a mulher engloba a inclusão de diversos aspectos, o questionamento norteador do projeto é: Qual a importância de se abordar no contexto escolar a questão da violência de gênero, como forma de sensibilização acerca do feminicídio? Alinhado a isso, estabeleceu-se como objetivo desse projeto: pensar sobre a relevância do objeto.

Este projeto de lei tem como objetivo conscientizar as crianças e adolescentes no âmbito escolar acerca da igualdade, como resultado futuro para a redução dos casos de agressão de qualquer forma às mulheres.

Desse modo, evidencia-se que o contexto da violência contra a mulher registrado no município não pode ser naturalizado, bem como os casos de feminicídio não devem ser apenas contabilizados, tratados como os meros números em ascensão, é preciso que haja uma sensibilização coletiva, a fim de promover uma cultura de respeito, de valorização da mulher, de modo que seja possível uma sociedade menos preconceituosa, sexista e violenta.

Ante o exposto, considerando o interesse público da presente matéria, contamos com o apoio dos Nobres Pares na aprovação dessa proposição.

Palácio Barbosa Lima, 17 de novembro de 2022.



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

